

**PORTARIA Nº 059/2024** .

**Determina a suspensão de férias do servidor**  
**Odamir Spalenza** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 8604/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor ***Odamir Spalenza – Matrícula 12465***, relativa ao período de 04/11/2024 a 18/11/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 21/10/2024 à 04/11/2024 (15 dias).

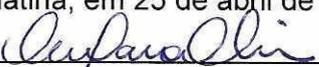
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 25 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.